



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.214/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2002, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 545/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Proj./ativ. 1.023: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA.

4.4.90.6100.00.0080	98.000,00
---------------------	-----------

TOTAL	R\$ 98.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

Proj./ativ. 1.003: COMSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00.00.0080	R\$ 30.000,00
----------------------	---------------

4.4.90.52.00.00.0080	R\$ 3.000,00
----------------------	--------------

Proj./ativ. 2.011: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ TRANSPORTE DE PEIXES

4.4.90.52.00.00.0080	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./ativ. 1.033: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

4.4.90.52.00.00.0080	R\$ 50.000,00
----------------------	---------------

162



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./ativ. 1.014: REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00.00.0080

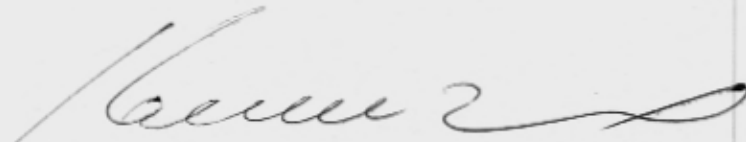
R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 98.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 21 DE AGOSTO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 21/08/02